

PORTARIA COREN-AP Nº 084, 11 DE MARÇO DE 2024.

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o termo da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Janeiro/2024. Seguir fluxo processual, acompanhar prazos, empreender as medidas administrativas para o bom andamento do processo e elaborar relatório conclusivo no período máximo de 30 dias, contados a partir do final de todos os prazos concedidos.

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0000065/2024-1º PJDS/MCP, Processo Extrajudicial Eletrônico Nº 0006428-57.2022.9.04.0001, referente à solicitação da Promotoria da Justiça, a participação em visita técnica no anexo do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz – HE, a ser realizada pela Promotoria de Justiça, no dia 05/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº. 361946-ENF, para atuar em diligencias a visita técnica:

- **Hospital de Emergência Oswaldo Cruz – HE**, no dia 05/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário